

a beneficiar da colaboração do Professor Mário Caldeira Dias na prestação de serviço docente.

Os Relatores: *José António Correia Pereirinha — João Martins Ferreira do Amaral.*

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 1673/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

José Maria Rodrigues Evo — renovado o contrato de trabalho a termo certo, para operário qualificado, na área funcional de conservação de edifícios, a partir de 2 de Fevereiro de 2005.

25 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

Aviso n.º 1674/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Janeiro de 2005, proferido por delegação, e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais dos Açores de 10 de Janeiro de 2005:

Raquel Sofia Moreira Ferreira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde dos Açores — requisitada para exercer funções no Instituto Superior Técnico, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 1675/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 17 de Novembro de 2004:

Luís Manuel Antunes Capucha — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 9 de Novembro de 2004, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Sofia Maria Lopes Portela — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 27 de Outubro de 2004, dia imediato ao da conclusão das provas de mestrado, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

André Renato Leonardo Neves dos Santos Freire — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 28 de Outubro de 2004, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 25 de Novembro de 2004:

Alzira da Conceição Silva Duarte — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Hélia Maria Gonçalves Pereira — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 28 de Janeiro de 2005:

Carla Graça Vieira Can — autorizada a rescisão do contrato de assistente além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *João Carlos Pereira Saraiva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 3680/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco e no uso da delegação de competências que me foi conferida ao abrigo do despacho n.º 20 729/2004, de 8 de Outubro, aprovo as alterações ao plano de estudos do curso de Música, variante de Formação Musical, da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho.

Artigo 1.º

O anexo da Portaria n.º 231/2003, de 14 de Março, que aprovou o plano de estudos do curso, passa a ter a redacção constante do anexo do presente despacho.

Artigo 2.º

As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos aprovado pelo presente despacho são fixadas pelo director da Escola, sob proposta do conselho científico, e homologadas pelo presidente.

Artigo 3.º

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos.*

ANEXO

(Portaria n.º 231/2003, de 14 de Março — Alteração)

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Artes Aplicadas

Curso de Música — Variante de Formação Musical

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário I	Anual				20	(a)
Formação Musical I	1.º semestre		2			
Prática de Conjunto Instrumental I	1.º semestre		1,5			